

PORTARIA CFO-SEC-12, de 05 de março de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no dia 19 de março de 2015, o Conselheiro Federal Eimar Lopes de Oliveira.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 05 de março 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE